

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 3241/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal, reunida em 30 de Março de 2005, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante ao plano de pormenor da aldeia da Justa, estabelecendo um prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República*.

O plano poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas.

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que possível acompanhadas por planta de localização, no prazo acima mencionado e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, ao cuidado do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, via correio ou entregues em mão nos Serviços de Atendimento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

6 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.

Aviso n.º 3242/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal, reunida em 30 de Março de 2005, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração do plano de pormenor de área de reserva para actividades económicas no Carvalhal (ARAE), estabelecendo um prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República*, para recolha de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que possível acompanhadas por planta de localização, com identificação do prédio a que dizem respeito, no prazo acima mencionado e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal, ao cuidado do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, via correio ou entregues em mão nos Serviços de Atendimento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

6 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 3243/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo para três lugares da carreira/categoria de auxiliar técnico de turismo, para a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara celebrou três contratos de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Abril de 2005 e termo em 31 de Março de 2006, com:

Maria Antunes Vinagre Galante.
Maria do Almurtão Dias Fernandes dos Reis.
Maria José Martins Farropas Dias Carço.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 3244/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Município de*

Lagoa. — Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Torna público que a Câmara Municipal de Lagoa, em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de Março de 2005 e a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2005, aprovaram o Regulamento em epígrafe, cujo projecto foi publicitado no apêndice n.º 148 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 Dezembro de 2004, e submetido a apreciação pública, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Estando assim cumpridos todos os requisitos necessários, a seguir se publica o mencionado Regulamento, o qual entra em vigor após a sua publicação.

15 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 3245/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi no dia 18 do mês de Março de 2005, e em cumprimento do meu despacho proferido na mesma data, celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e no n.º 1 do artigo 129.º do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Sílvia Matias Carreira Risques Pereira, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, com início a 18 de Março de 2005, ficando a contratada com a categoria de técnico superior de relações internacionais, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 400, na importância de 1268,64 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Abril de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

Aviso n.º 3246/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram no dia 1 do mês de Abril de 2005, e em cumprimento do meu despacho proferido no dia 30 do mês de Março, celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e no n.º 1 do artigo 129.º do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva e Paula da Conceição Henrique Órfão, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, com início a 1 de Abril de 2005, ficando as contratadas com a categoria de técnico superior de relações humanas e comunicação no trabalho, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 400, na importância de 1268,64 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Abril de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

Aviso n.º 3247/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi no dia 15 de Março de 2005, e em cumprimento do meu despacho proferido 11 de Março do mesmo ano, celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e do n.º 1 do artigo 129.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 132.º e do n.º 1 do artigo 140.º do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Ana Filipa Pinto Pínhel, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com início a 15 de Março de 2005, ficando a contratada com a categoria de técnica superior de arquitectura, cuja remuneração mensal